

DECRETO N.º 36.598, DE 26/07/2019.

AUTORIZA ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA  
DE CONTRATO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à alteração da carga horária do contrato da Profissional da Educação abaixo descrita, conforme Memorando n.º 719/2019-SEMED, a saber:

<b>MATRÍCULA</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>DECRETO</b>	<b>CARGA HORÁRIA ANTERIOR</b>	<b>CARGA HORÁRIA ATUAL</b>	<b>A PARTIR DE</b>
31.410	ALINE DE LIMA RODRIGUES	35.178/2019	25 Horas	<b>18 Horas</b>	22/07/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Julho de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

ILZA RODRIGUES REALLI  
Secretária de Educação